



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	ORÇAMENTO DE PROJETO DE CONCLUSÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM CEARA
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO DE PROJETO DE CONCLUSÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM CEARA
LOCAL:	IPAUMIRIM CEARA
CLIENTE:	CAMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

DATA :	25/05/2026	BDI :	25.83%
FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2026/05 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

I0171	BACIA LOUÇA BRANCA PARA CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 237,2400	R\$ 237,2400
I0406	CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA PARA BACIA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 260,6300	R\$ 260,6300
I1091	ENGATE CROMADO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 22,5900	R\$ 22,5900
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,56000000	R\$ 0,3600	R\$ 0,2016
I1579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 9,4000	R\$ 18,8000
I1925	TAMPA PLASTICA PARA BACIA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 36,9300	R\$ 36,9300
TOTAL Material:						R\$ 576,39

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 38,2000
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 23,4800	R\$ 46,9600
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 85,1600

BRUNO
DOS
SANTOS
TAVARES

Assinado de
forma digital por
BRUNO DOS
SANTOS TAVARES
Dados: 2026.07.05
18:36:36 -03'00'

VALOR:	661,1
VALOR SEM ENCARGOS:	607,1
VALOR ENCARGOS (84.44%):	53,1
VALOR COM ENCARGOS:	661,1
VALOR UNITÁRIO:	661,1
VALOR BDI (25.83%):	170,1
VALOR COM BDI:	832,1

C3996 BANCADA EM GRANITO P/ LAVATÓRIO, INCL. LOUÇA BRANCA E ACESSÓRIOS (CJ)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0184	BANCADA DE GRANITO C/ L=0,60m E E=0,03m	SEINFRA	M2	1,32000000	R\$ 370,4400	R\$ 488,9800
I0916	CUBA DE LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 94,0600	R\$ 94,0600
I1513	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	SEINFRA	KG	0,60000000	R\$ 2,1200	R\$ 1,2720
I1861	SIFÃO CROMADO 1 1/4"X1 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 174,3000	R\$ 174,3000
I2271	VÁLVULA DE METAL 1 1/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 31,8900	R\$ 31,8900
				TOTAL Material:		R\$ 790,5000

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 23,4800	R\$ 35,2200
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,40000000	R\$ 24,1600	R\$ 33,8200
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,90000000	R\$ 18,4600	R\$ 53,5300
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 122,5700

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
C0170	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,00230000	R\$ 631,2900	R\$ 1,45
				TOTAL Serviço:		R\$ 1,45

VALOR:	914,1
VALOR SEM ENCARGOS:	835,1
VALOR ENCARGOS (84.44%):	78,1
VALOR COM ENCARGOS:	914,1
VALOR UNITÁRIO:	914,1
VALOR BDI (25.83%):	236,1
VALOR COM BDI:	1.150,1

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	ORÇAMENTO DE PROJETO DE CONCLUSÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM CEARA	DATA: 25/05/2026		BDI : 25,83%
	DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO DE PROJETO DE CONCLUSÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM CEARA	FORTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	IPAUMIRIM CEARA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	CAMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM	SINAPI	2026/05 COM DESONERAÇÃO	99,71%
			PROBIA	PROPRIA	0,00%

C3997 BANCADA EM GRANITO P/ PIA DE COZINHA, INCL. CUBA DE AÇO INOX E ACESSÓRIOS (CJ)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0184 BANCADA DE GRANITO C/ L=0,60m E E=0,03m	SEINFRA	M2	1,32000000	R\$ 370,4400	R\$ 488,98
I0915 CUBA DE AÇO INOX	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 175,4100	R\$ 175,41
I1513 MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	SEINFRA	KG	0,60000000	R\$ 2,1200	R\$ 1,27
I1861 SIFÃO CROMADO 1 1/4"X1 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 174,3000	R\$ 174,30
I2271 VÁLVULA DE METAL 1 1/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 31,8900	R\$ 31,89
TOTAL Material:					R\$ 871,85

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I2320 ENCANADOR	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 23,4800	R\$ 35,22
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	1,40000000	R\$ 24,1600	R\$ 33,82
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,90000000	R\$ 18,4600	R\$ 53,53
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 122,57

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
C0170 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,00230000	R\$ 631,2900	R\$ 1,45
TOTAL Serviço:					R\$ 1,45

**BRUNO
DOS
SANTOS
TAVARES**

Assinado de
forma digital por
BRUNO DOS
SANTOS TAVARES
Dados: 2026.07.05
18:37:32 -03'00'

VALOR:	995,
VALOR SEM ENCARGOS:	916,
VALOR ENCARGOS (84.44%):	78,
VALOR COM ENCARGOS:	995,
VALOR UNITÁRIO:	995,
VALOR BDI (25.83%):	257,
VALOR COM BDI:	1.253,

102237 BOX FRONTAL DE CORRER, COM VIDRO TEMPERADO 8 MM, 190X100CM, 1 FOLHA FIXA, 1 FOLHA MÓVEL, PERFIS E FERRAGENS EM ALUMÍNIO. AF_11/2025 (M2)

Geral	FORTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00043879 KIT BOX FRONTAL DE CORRER, COM VIDRO TEMPERADO INCOLOR DE 8 MM, 190 X 100 CM (H X L), 1 FOLHA FIXA E 1 FOLHA MOVEL, PERFIS E FERRAGENS EM ALUMINIO NA COR BRANCA, SEM COLOCACAO	SINAPI	UN	0,58479530	R\$ 0,00	R\$ 0,
TOTAL Geral:					R\$ 0

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00039961 SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	0,64000000	R\$ 29,82	R\$ 19
TOTAL Material:					R\$ 19

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,86183410	R\$ 23,99	R\$ 20
88325 VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,99894400	R\$ 24,54	R\$ 24
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 45

VALOR:	650
VALOR SEM ENCARGOS:	50
VALOR ENCARGOS (99.71%):	600
VALOR COM ENCARGOS:	650
VALOR UNITÁRIO:	650



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	ORÇAMENTO DE PROJETO DE CONCLUSÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM CEARA	DATA : 25/05/2026	BDI : 25,83%
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO DE PROJETO DE CONCLUSÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM CEARA	VERSAO	HORA MES
LOCAL:	IPAUMIRIM CEARA	SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
CLIENTE:	CAMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM	SINAPI 2026/05 COM DESONERAÇÃO	99,71% 59,74%
		PRÓPRIA PRÓPRIA	0,00% 0,00%

VALOR BDI (25.83%):	167,
VALOR COM BDI:	817,

00013415 TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METALICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4" (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00013415	TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METALICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 72,99	R\$ 72,

TOTAL Material: R\$ 72,

BRUNO
DOS
SANTOS
TAVARES

Assinado de forma
digital por BRUNO
DOS SANTOS
TAVARES
Dados: 2026.07.05
18:37:42 -03'00'

VALOR:	72,
VALOR SEM ENCARGOS:	72,
VALOR ENCARGOS:	0,
VALOR COM ENCARGOS:	72,
VALOR UNITÁRIO:	72,
VALOR BDI (25.83%):	18,
VALOR COM BDI:	91,

86885 ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026 (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00011681	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 40 CM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 7,51	R\$ 7,
00003146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	R\$ 4,57	R\$ 0,

TOTAL Material: R\$ 7,

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15033540	R\$ 29,16	R\$ 4,
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05770450	R\$ 23,99	R\$ 1,

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 5,

VALOR:	13,
VALOR SEM ENCARGOS:	11,
VALOR ENCARGOS (99.71%):	1,
VALOR COM ENCARGOS:	13,
VALOR UNITÁRIO:	13,
VALOR BDI (25.83%):	3,
VALOR COM BDI:	16,

00007608 DUCHA / CHUVEIRO PLASTICO SIMPLES, 5", BRANCO, PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2", AGUA FRIA (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00007608	DUCHA / CHUVEIRO PLASTICO SIMPLES, 5", BRANCO, PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2", AGUA FRIA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 15,14	R\$ 15,

TOTAL Material: R\$ 15,

VALOR:	15,
VALOR SEM ENCARGOS:	15,
VALOR ENCARGOS:	0,
VALOR COM ENCARGOS:	15,



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	ORÇAMENTO DE PROJETO DE CONCLUSÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM CEARA	DATA : 25/05/2026		BDI : 25,83%	
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO DE PROJETO DE CONCLUSÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM CEARA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	IPAUMIRIM CEARA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2026/05 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
CLIENTE:	CAMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

VALOR UNITÁRIO:	15,
VALOR BDI (25.83%):	3,
VALOR COM BDI:	19,

C3595 TANQUE DE LAVAR DE CIMENTO (1.00X0.50)m COMPLETA C/ TORNEIRA DE PLÁSTICO - PADRÃO POPULAR (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0108 AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,01800000	R\$ 119,5800	R\$ 2,15
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,35000000	R\$ 0,7100	R\$ 2,37
I1180 FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,75000000	R\$ 0,3600	R\$ 0,27
I7603 SIFÃO PVC MULTI-USO (PIAS/TANQUES/LAVATÓRIO)	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 17,7500	R\$ 17,75
I2497 TANQUE DE LAVAR CIMENTO (1,00x0,50)m C/TANQUE (0,45x0,45x0,25)m (PADRÃO POPULAR)	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 91,4200	R\$ 91,42
I6120 TORNEIRA DE PLÁSTICO 3/4" (PADRÃO MUTIRÃO)	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 13,1300	R\$ 13,13
I7981 VÁLVULA PVC P/ TANQUE	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 4,8400	R\$ 4,84
TOTAL Material:					R\$ 131,9

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 36,24
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 18,4600	R\$ 27,69
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 63,9

BRUNO
DOS
SANTOS
TAVARES

Assinado de
forma digital por
BRUNO DOS
SANTOS TAVARES
Dados: 2026.07.05
18:37:52 -03'00'

VALOR:	195
VALOR SEM ENCARGOS:	154
VALOR ENCARGOS (84.44%):	41
VALOR COM ENCARGOS:	195
VALOR UNITÁRIO:	195
VALOR BDI (25.83%):	50
VALOR COM BDI:	246

546 KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PEÇAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_02/2026 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00039398 KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 39,94	R\$ 39,94
TOTAL Material:					R\$ 39,94

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,25662800	R\$ 29,16	R\$ 65,82
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,86625720	R\$ 23,99	R\$ 20,70
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 86,52

VALOR:	121
VALOR SEM ENCARGOS:	9
VALOR ENCARGOS (99.71%):	2
VALOR COM ENCARGOS:	12
VALOR UNITÁRIO:	12
VALOR BDI (25.83%):	3
VALOR COM BDI:	15

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																			
	OBRA:	ORÇAMENTO DE PROJETO DE CONCLUSÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM CEARA		DATA : 25/05/2026	BDI : 25,83%															
	DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO DE PROJETO DE CONCLUSÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM CEARA		<table border="1"> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2026/05 COM DESONERAÇÃO</td> <td>99,71%</td> <td>59,74%</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SINAPI	2026/05 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
	FONTE	VERSÃO	HORA	MES																
	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%																
SINAPI	2026/05 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%																	
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																	
LOCAL:	IPAUMIRIM CEARA																			
CLIENTE:	CAMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM																			

C4835 ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I9145	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 443,8000	R\$ 443,80
I1580	PARAFUSO FRANCES 1/2"X8" COM 2 PORCAS	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 6,3700	R\$ 25,48
TOTAL Material:						R\$ 469,28

Mão de Obra						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 48,32
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 18,4600	R\$ 7,38
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 55,70

BRUNO
DOS
SANTOS
TAVARES

Assinado de
forma digital por
BRUNO DOS
SANTOS TAVARES
Dados:
2026.07.05
18:38:09 -03'00'

VALOR:	524,
VALOR SEM ENCARGOS:	489,
VALOR ENCARGOS (84.44%):	35,
VALOR COM ENCARGOS:	524,
VALOR UNITÁRIO:	524,
VALOR BDI (25.83%):	135,
VALOR COM BDI:	660,

C4068 BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00800000	R\$ 119,5800	R\$ 0,95
I7893	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO E=2cm	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 342,5800	R\$ 342,58
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,20000000	R\$ 0,7100	R\$ 2,27
TOTAL Material:						R\$ 345,80

Mão de Obra						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 24,1600	R\$ 28,99
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 36,92
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 65,91

VALOR:	411
VALOR SEM ENCARGOS:	368
VALOR ENCARGOS (84.44%):	42
VALOR COM ENCARGOS:	411
VALOR UNITÁRIO:	411
VALOR BDI (25.83%):	106
VALOR COM BDI:	518

100868 BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026 (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00036081	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 325,78	R\$ 325
00004351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	SINAPI	UN	6,00000000	R\$ 23,11	R\$ 138
TOTAL Material:						R\$ 463



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	ORÇAMENTO DE PROJETO DE CONCLUSÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM CEARA	DATA : 25/05/2026	BDI : 25,83%
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO DE PROJETO DE CONCLUSÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM CEARA	VERSAO	HORA MES
LOCAL:	IPAUMIRIM CEARA	SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
CLIENTE:	CAMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM	SINAPI 2026/06 COM DESONERAÇÃO	99,71% 59,74%
		PRÓPRIA PROPRIA	0,00% 0,00%

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,12841400	R\$ 29,16	R\$ 32,1
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,43312860	R\$ 23,99	R\$ 10,3
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 43,3

BRUNO
DOS
SANTOS
TAVARES

Assinado de
forma digital
por BRUNO DOS
SANTOS
TAVARES
Dados:
2026.07.05
18:38:22 -03'00'

VALOR:	507,3
VALOR SEM ENCARGOS:	492,3
VALOR ENCARGOS (99.71%):	14,3
VALOR COM ENCARGOS:	507,3
VALOR UNITÁRIO:	507,3
VALOR BDI (25.83%):	131,3
VALOR COM BDI:	638,3

C4446 PORCELANATO RETIFICADO POLIDO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA - P/ PAREDE (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I6508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	KG	8,00000000	R\$ 2,4200	R\$ 19,36
I6501	PORCELANATO RETIFICADO POLIDO	SEINFRA	M2	1,10000000	R\$ 70,5000	R\$ 77,55
TOTAL Material:						R\$ 96,91

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,72000000	R\$ 24,1600	R\$ 17,39
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,72000000	R\$ 18,4600	R\$ 13,29
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 30,68

VALOR:	127,3
VALOR SEM ENCARGOS:	107,3
VALOR ENCARGOS (84.44%):	19,3
VALOR COM ENCARGOS:	127,3
VALOR UNITÁRIO:	127,3
VALOR BDI (25.83%):	32,3
VALOR COM BDI:	160,3

C3028 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 (M2)

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 24,1800	R\$ 14,49
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 18,4600	R\$ 11,07
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 25,57

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
C0164	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,02500000	R\$ 1.045,7200	R\$ 26,14
TOTAL Serviço:						R\$ 26,14

VALOR:	51,3
VALOR SEM ENCARGOS:	25,3
VALOR ENCARGOS (84.44%):	26,3
VALOR COM ENCARGOS:	51,3
VALOR UNITÁRIO:	51,3



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	ORÇAMENTO DE PROJETO DE CONCLUSÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM CEARA	DATA : 25/05/2026		BDI : 25,83%	
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO DE PROJETO DE CONCLUSÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM CEARA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	IPAUMIRIM CEARA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2026/05 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
CLIENTE:	CAMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM				

VALOR BDI (25.83%): 13,3

VALOR COM BDI: 65,0

C1184 ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I1084	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 2,2200	R\$ 2,2200
TOTAL Material:					R\$ 2,2200

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0042	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 19,1000	R\$ 15,2800
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 15,2800

BRUNO
DOS
SANTOS
TAVARES
Assinado de
forma digital
por BRUNO
DOS SANTOS
TAVARES
Dados:
2026.07.05
18:38:44 -03'00'

VALOR: 17,1

VALOR SEM ENCARGOS: 7,1

VALOR ENCARGOS (84.44%): 9,1

VALOR COM ENCARGOS: 17,1

VALOR UNITÁRIO: 17,1

VALOR BDI (25.83%): 4,1

VALOR COM BDI: 22,1

C1371 FIO ISOLADO PVC P/750V 1.5 MM2 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I1170	SEINFRA	M	1,02000000	R\$ 1,0800	R\$ 1,1000
TOTAL Material:					R\$ 1,1000

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0042	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 19,1000	R\$ 1,9100
I2312	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 24,1500	R\$ 2,4100
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 4,3200

VALOR: 5,1

VALOR SEM ENCARGOS: 2,1

VALOR ENCARGOS (84.44%): 2,1

VALOR COM ENCARGOS: 5,1

VALOR UNITÁRIO: 5,1

VALOR BDI (25.83%): 1,1

VALOR COM BDI: 6,1

90456 QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_09/2023 (UN)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88247	SINAPI	H	0,04380000	R\$ 25,64	R\$ 1,1200
88264	SINAPI	H	0,15560000	R\$ 30,12	R\$ 4,6900
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 5,8100

VALOR: 5,1

VALOR SEM ENCARGOS: 3,1

VALOR ENCARGOS (99.71%): 1,1



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	ORÇAMENTO DE PROJETO DE CONCLUSÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM CEARA	DATA : 25/05/2026	BDI : 25,83%
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO DE PROJETO DE CONCLUSÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM CEARA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48%
LOCAL:	IPAUMIRIM CEARA	SINAPI	2026/05 COM DESONERAÇÃO 99,71% 59,74%
CLIENTE:	CAMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM	PRÓPRIA	PRÓPRIA 0,00% 0,00%

000000 083

Comissão Permanente de Licitação
Câmara Mult. de Ipauimir-CE

VALOR COM ENCARGOS:	5,1
VALOR UNITÁRIO:	5,1
VALOR BDI (25.83%):	1,1
VALOR COM BDI:	7,1

C4762 CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2" (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I6432 CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X2 RETANGULAR	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,3600	R\$ 2,36
TOTAL Material:					R\$ 2,36

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 19,1000	R\$ 2,86
I2312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 24,1500	R\$ 3,62
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 6,48

BRUNO
DOS
SANTOS
TAVARES
Assinado de
forma digital por
BRUNO DOS
SANTOS TAVARES
Dados: 2026.07.05
18:39:01 -03'00'

VALOR:	8,1
VALOR SEM ENCARGOS:	4,1
VALOR ENCARGOS (84.44%):	4,1
VALOR COM ENCARGOS:	8,1
VALOR UNITÁRIO:	8,1
VALOR BDI (25.83%):	2,1
VALOR COM BDI:	11,1

C1374 FIO ISOLADO PVC P/750V 2.5 MM2 (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I1172 FIO ISOLADO EM PVC 2.50MM2 - 750V	SEINFRA	M	1,02000000	R\$ 1,7400	R\$ 1,77
TOTAL Material:					R\$ 1,77

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,11000000	R\$ 19,1000	R\$ 2,10
I2312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,11000000	R\$ 24,1500	R\$ 2,66
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 4,76

VALOR:	6,1
VALOR SEM ENCARGOS:	3,1
VALOR ENCARGOS (84.44%):	3,1
VALOR COM ENCARGOS:	6,1
VALOR UNITÁRIO:	6,1
VALOR BDI (25.83%):	1,1
VALOR COM BDI:	8,1

C2493 TOMADA UNIVERSAL 10A 250V (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I2119 TOMADA UNIVERSAL 2POLOS	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 9,3500	R\$ 9,35
TOTAL Material:					R\$ 9,35

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
-------------	-------	------	-------------	----------------	-------------



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	ORÇAMENTO DE PROJETO DE CONCLUSÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM CEARA	DATA : 25/05/2026		BDI : 25,83%	
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO DE PROJETO DE CONCLUSÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM CEARA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	IPAUMIRIM CEARA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
CLIENTE:	CAMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM	SINAPI	2026/05 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,21000000	R\$ 19,1000	R\$ 4,011
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,21000000	R\$ 24,1500	R\$ 5,071
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 9,082

BRUNO
DOS
SANTOS
TAVARES

Assinado de
forma digital
por BRUNO DOS
SANTOS
TAVARES
Dados:
2026.07.05
18:39:10 -03'00'

VALOR:	18,4
VALOR SEM ENCARGOS:	12,6
VALOR ENCARGOS (84.44%):	5,7
VALOR COM ENCARGOS:	18,4
VALOR UNITÁRIO:	18,4
VALOR BDI (25.83%):	4,7
VALOR COM BDI:	23,1

C4792 TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I9106	ESPELHO/PLACA DE 3 POSTOS 4"X2" PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 3,4800	R\$ 3,4800
I9107	SUORTE DE FIXAÇÃO PARA ESPELHO/PLACA 4"X2" P/ 3 MÓDULOS, INSTALAÇÕES DE TOMADAS E INTERRUPTORES	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1,3000	R\$ 1,3000
I9108	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 5,5900	R\$ 11,1800
				TOTAL Material:		R\$ 15,9600

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,29000000	R\$ 19,1000	R\$ 5,53
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,29000000	R\$ 24,1500	R\$ 7,00
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 12,53

VALOR:	28,0
VALOR SEM ENCARGOS:	20,0
VALOR ENCARGOS (84.44%):	7,0
VALOR COM ENCARGOS:	28,0
VALOR UNITÁRIO:	28,0
VALOR BDI (25.83%):	7,0
VALOR COM BDI:	35,0

C2484 TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I2107	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MÓDULO)	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 10,7400	R\$ 10,74
					TOTAL Material:	R\$ 10,74

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,29000000	R\$ 19,1000	R\$ 5,530
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,29000000	R\$ 24,1500	R\$ 7,000
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 12,530

VALOR:	23,0
VALOR SEM ENCARGOS:	15,0
VALOR ENCARGOS (84.44%):	7,0
VALOR COM ENCARGOS:	23,0
VALOR UNITÁRIO:	23,0



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	ORÇAMENTO DE PROJETO DE CONCLUSÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM CEARA	DATA : 25/05/2026	BDI : 25.83%
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO DE PROJETO DE CONCLUSÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM CEARA	SEINFRA 2026/05 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
LOCAL:	IPAUMIRIM CEARA	SINAPI 2026/05 COM DESONERAÇÃO	99,71% 59,74%
CLIENTE:	CAMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

VALOR BDI (25.83%):	6,0
VALOR COM BDI:	29,0

C1496 INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I1259	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES 1 TOMADA 2POLOS UNIV.	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 18,2900
TOTAL Material:					R\$ 18,29

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,37000000	R\$ 19,1000
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,37000000	R\$ 24,1500
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 16,00

BRUNO
DOS
SANTOS
TAVARES
Assinado de
forma digital por
BRUNO DOS
SANTOS
TAVARES
Dados:
2026.07.05
18:39:24 -03'00'

VALOR:	34,0
VALOR SEM ENCARGOS:	24,0
VALOR ENCARGOS (84.44%):	10,0
VALOR COM ENCARGOS:	34,0
VALOR UNITÁRIO:	34,0
VALOR BDI (25.83%):	8,0
VALOR COM BDI:	43,0

C1489 INTERRUPTOR TRES TECLAS SIMPLES 10A 250V (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I1267	INTERRUPTOR 3 TECLAS SIMPLES	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 20,7100
TOTAL Material:					R\$ 20,71

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,53000000	R\$ 19,1000
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,53000000	R\$ 24,1500
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 22,50

VALOR:	43,0
VALOR SEM ENCARGOS:	29,0
VALOR ENCARGOS (84.44%):	14,0
VALOR COM ENCARGOS:	43,0
VALOR UNITÁRIO:	43,0
VALOR BDI (25.83%):	11,0
VALOR COM BDI:	54,0

C1663 LUMINÁRIA LED PLAFON SOBREPOR 40W 60x60 6500k (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
INS-59251244	LED PLAFON SOBREPOR 40W 60x60 6500k	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 150,00
TOTAL Material:					R\$ 150,00

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 19,10
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,15

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	ORÇAMENTO DE PROJETO DE CONCLUSÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM CEARA		DATA : 25/05/2026	BDI : 25.83%
	DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO DE PROJETO DE CONCLUSÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM CEARA		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48%
	LOCAL:	IPAUMIRIM CEARA		SEINAPI	2026/05 COM DESONERAÇÃO 99,71% 59,74%
	CLIENTE:	CAMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM		PRÓPRIA	PRÓPRIA 0,00% 0,00%

BRUNO
DOS
SANTOS
TAVARES

Assinado de
forma digital por
BRUNO DOS
SANTOS TAVARES
Dados: 2026.07.05
18:39:34 -03'00'



TOTAL Mão de Obra:	R\$ 33,
VALOR:	183,
VALOR SEM ENCARGOS:	162,
VALOR ENCARGOS (84.44%):	21,
VALOR COM ENCARGOS:	183,
VALOR UNITÁRIO:	183,
VALOR BDI (25.83%):	47,
VALOR COM BDI:	231,

C1663 LUMINÁRIA LED PLAFON SOBREPOR 40W 40X40 6500k (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
S-41045254 LED PLAFON SOBREPOR 40W 40X40 6500k	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 90,00	R\$ 90
TOTAL Material:					R\$ 90

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 19,10	R\$ 9
I2312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,15	R\$ 24
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 33

VALOR:	123
VALOR SEM ENCARGOS:	102
VALOR ENCARGOS (84.44%):	21
VALOR COM ENCARGOS:	123
VALOR UNITÁRIO:	123
VALOR BDI (25.83%):	31
VALOR COM BDI:	154

1298 TAMPA CEGA PLÁSTICA, SISTEMA "X" (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I1921 TAMPA CEGA PLASTICA, SISTEMA "X"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 7,6500	R\$ 7,6
TOTAL Material:					R\$ 7,6

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 19,1000	R\$ 2,8
I2312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 24,1500	R\$ 3,6
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 6,4

VALOR:	1
VALOR SEM ENCARGOS:	1
VALOR ENCARGOS (84.44%):	
VALOR COM ENCARGOS:	1
VALOR UNITÁRIO:	1
VALOR BDI (25.83%):	
VALOR COM BDI:	1

105548 PERFIL COM FITA LED SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024 (M)



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	ORÇAMENTO DE PROJETO DE CONCLUSÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM CEARA	DATA : 25/05/2026	BDI : 25,83%
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO DE PROJETO DE CONCLUSÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM CEARA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48%
LOCAL:	IPAUMIRIM CEARA	SINAPI	2026/05 COM DESONERAÇÃO 99,71% 59,74%
CLIENTE:	CAMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM	PRÓPRIA	PRÓPRIA 0,00% 0,00%

Materiais	FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
INS-69955188 KIT PERFIL SOBREPOR + FITA 240 LEDS DUPLA + FONTE LUZ PERFIL PRETO 6000K - BRANCO FRIO	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 100,00	R\$ 100,00
TOTAL Material:					R\$ 100,00

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19272790	R\$ 25,64	R\$ 4,9
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,61672930	R\$ 30,12	R\$ 18,5
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 23,4

BRUNO
DOS
SANTOS
TAVARES
S

Assinado de
forma digital
por BRUNO
DOS SANTOS
TAVARES
Data: 2026.07.05
18:39:45 -03'00'



VALOR:	123,4
VALOR SEM ENCARGOS:	115,4
VALOR ENCARGOS (99,71%):	8,0
VALOR COM ENCARGOS:	123,4
VALOR UNITÁRIO:	123,4
VALOR BDI (25,83%):	31,4
VALOR COM BDI:	155,4

97607 LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024 (UN)

Materiais	FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00038193 LAMPADA LED 6 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 3,56	R\$ 3,56
00038775 LUMINARIA TIPO TARTARUGA PARA AREA EXTERNA EM ALUMINIO, COM GRADE, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 62,03	R\$ 62,03
TOTAL Material:					R\$ 65,59

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18018750	R\$ 25,64	R\$ 4,6
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,57660000	R\$ 30,12	R\$ 17,3
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 21,9

VALOR:	87,5
VALOR SEM ENCARGOS:	80,0
VALOR ENCARGOS (99,71%):	7,5
VALOR COM ENCARGOS:	87,5
VALOR UNITÁRIO:	87,5
VALOR BDI (25,83%):	22,4
VALOR COM BDI:	110,0

CP-C4808-02 BALIZADORES 1W SPOT LED EMBUTIR CHÃO DECK JARDIM PISO OU PAREDE BRANCO QUENTE PROVA D'ÁGUA (UN)

Materiais	FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
INS-78361188 BALIZADORES 1W SPOT LED EMBUTIR CHÃO DECK JARDIM PISO OU PAREDE BRANCO QUENTE PROVA D'ÁGUA	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 35,00	R\$ 35,00
TOTAL Material:					R\$ 35,00

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 19,10	R\$ 22,9
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 24,15	R\$ 28,9



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	ORÇAMENTO DE PROJETO DE CONCLUSÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM CEARA	DATA : 25/05/2026		BDI : 25,83%	
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO DE PROJETO DE CONCLUSÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM CEARA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	IPAUMIRIM CEARA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,45%
CLIENTE:	CAMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM	SINAPI	2028/05 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



TOTAL Mão de Obra:	R\$ 51,9
VALOR:	86,9
VALOR SEM ENCARGOS:	53,9
VALOR ENCARGOS (84.44%):	32,9
VALOR COM ENCARGOS:	86,9
VALOR UNITÁRIO:	86,9
VALOR BDI (25.83%):	22,4
VALOR COM BDI:	109,3

CPU 01 LUMINARIA DE PAREDE TIPO ARANDELA C LAMPADA EM LED (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00039388 LAMPADA LED TIPO DICROICA BIVOLT, LUZ BRANCA, 5 W (BASE GU10)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 5,04	R\$ 5,04
I1374 LUMINARIA PAREDE, TIPO ARANDELA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 37,56	R\$ 37,56
TOTAL Material:					R\$ 42,60

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 19,10	R\$ 15,28
I2312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 24,15	R\$ 19,32
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 34,60

BRUNO
DOS
SANTOS
TAVARES

Assinado de
forma digital por
BRUNO DOS
SANTOS TAVARES
Dados:
2026.07.05
18:40:11 -03'00'

VALOR:	77
VALOR SEM ENCARGOS:	55
VALOR ENCARGOS (84.44%):	21
VALOR COM ENCARGOS:	77
VALOR UNITÁRIO:	77
VALOR BDI (25.83%):	19
VALOR COM BDI:	97

C0056 ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8) (M3)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0108 AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,21000000	R\$ 119,5800	R\$ 25,11
I0441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	30,95000000	R\$ 0,9600	R\$ 29,70
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	30,95000000	R\$ 0,7100	R\$ 21,90
I2081 TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	235,00000000	R\$ 0,5300	R\$ 124,55
TOTAL Material:					R\$ 201,26

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	8,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 205,36
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	9,20000000	R\$ 18,4600	R\$ 169,83
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 375,19

VALOR:	57
VALOR SEM ENCARGOS:	33
VALOR ENCARGOS (84.44%):	24
VALOR COM ENCARGOS:	57
VALOR UNITÁRIO:	57



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	ORÇAMENTO DE PROJETO DE CONCLUSÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM CEARA	DATA : 25/05/2026		BDI : 25.83%	
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO DE PROJETO DE CONCLUSÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM CEARA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	IPAUMIRIM CEARA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
CLIENTE:	CAMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM	SINAPI	2026/05 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0.00%	0.00%

VALOR BDI (25.83%):	148,9
VALOR COM BDI:	725,4

C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

Mão de Obra	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
12543 SERVENTE	H	2,65000000	R\$ 18,4600	R\$ 48,91
TOTAL Mão de Obra:				R\$ 48,91

BRUNO
DOS
SANTOS
TAVARES

Assinado de
forma digital por
BRUNO DOS
SANTOS TAVARES
Dados:
2026.07.05
18:40:24 -03'00'



VALOR:	48,91
VALOR SEM ENCARGOS:	16,28
VALOR ENCARGOS (84.44%):	32,63
VALOR COM ENCARGOS:	48,91
VALOR UNITÁRIO:	48,91
VALOR BDI (25.83%):	12,58
VALOR COM BDI:	61,49

C0330 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)

Material	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
10111 AREIA VERMELHA	M3	1,10000000	R\$ 70,0000	R\$ 77,00
TOTAL Material:				R\$ 77,00

Mão de Obra	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
12543 SERVENTE	H	1,70000000	R\$ 18,4600	R\$ 31,38
TOTAL Mão de Obra:				R\$ 31,38

VALOR:	108,38
VALOR SEM ENCARGOS:	87,00
VALOR ENCARGOS (84.44%):	21,38
VALOR COM ENCARGOS:	108,38
VALOR UNITÁRIO:	108,38
VALOR BDI (25.83%):	27,99
VALOR COM BDI:	136,37

94990 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022 (M3)

Material	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00002692 DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,02130000	R\$ 9,04	R\$ 1,92
00005068 PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	0,29940000	R\$ 14,52	R\$ 4,34
00004509 SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	3,12500000	R\$ 5,61	R\$ 17,53
00004517 SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	2,50000000	R\$ 3,87	R\$ 9,68
TOTAL Material:				R\$ 25,47

Mão de Obra com Encargos Complementares	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88262 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,62680000	R\$ 29,07	R\$ 47,44
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,41490000	R\$ 29,60	R\$ 41,86
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,04170000	R\$ 23,99	R\$ 72,98



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	ORÇAMENTO DE PROJETO DE CONCLUSÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM CEARA
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO DE PROJETO DE CONCLUSÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM CEARA
LOCAL:	IPAUMIRIM CEARA
CLIENTE:	CAMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

DATA : 25/05/2026		BDI : 25,83%	
FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2028/05 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 162,
--	----------

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
94964	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	1,23150000	R\$ 540,34	R\$ 665,4
TOTAL Serviço:						R\$ 665,4

BRUNO
DOS
SANTOS
TAVARES

Assinado de
forma digital
por BRUNO DOS
SANTOS
TAVARES
Dados:
2026.07.05
18:40:35 -03'00'



VALOR:	859,4
VALOR SEM ENCARGOS:	761,4
VALOR ENCARGOS (99,71%):	98,0
VALOR COM ENCARGOS:	859,4
VALOR UNITÁRIO:	859,4
VALOR BDI (25,83%):	221,0
VALOR COM BDI:	1.081,4

C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	R\$ 83,5800	R\$ 0,50
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,43000000	R\$ 0,7100	R\$ 1,72
TOTAL Material:						R\$ 2,22

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 24,1600	R\$ 2,41
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 18,4600	R\$ 2,77
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 5,18

VALOR:	7
VALOR SEM ENCARGOS:	4
VALOR ENCARGOS (84,44%):	3
VALOR COM ENCARGOS:	7
VALOR UNITÁRIO:	7
VALOR BDI (25,83%):	1
VALOR COM BDI:	8

C1972 PORTA DE VIDRO TEMPERADO 1 FOLHA (0.85X2.10)m E=10mm (CJ)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
10299	BUCHA PARA PIVOTANTE DE DOBRADICA REF. 1201	SEINFRA	UN	1,30000000	R\$ 8,68	R\$ 11,28
11034	DOBRADIÇA INFERIOR (1103)	SEINFRA	UN	1,30000000	R\$ 44,92	R\$ 58,39
11036	DOBRADIÇA SUPERIOR (1101)	SEINFRA	UN	1,30000000	R\$ 37,10	R\$ 48,23
11152	FECHADURA CENTRAL COM 2 CILINDROS (1521)	SEINFRA	UN	1,30000000	R\$ 137,62	R\$ 178,90
11743	PUXADOR CONCHA (1606)	SEINFRA	UN	1,30000000	R\$ 14,25	R\$ 18,52
12258	VIDRO TEMPERADO 10MM INCOLOR SEM COLOCAÇÃO	SEINFRA	M2	2,32000000	R\$ 422,28	R\$ 979,68
TOTAL Material:						R\$ 1.268,00

VALOR:	1.29
VALOR SEM ENCARGOS:	1.29
VALOR ENCARGOS:	
VALOR COM ENCARGOS:	1.29



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	ORÇAMENTO DE PROJETO DE CONCLUSÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM CEARA	DATA : 25/05/2026		BDI : 25,83%	
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO DE PROJETO DE CONCLUSÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM CEARA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	IPAUMIRIM CEARA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
CLIENTE:	CAMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM	SINAPI	2028/05 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

VALOR UNITÁRIO:	1.295,0
VALOR BDI (25.83%):	334,5
VALOR COM BDI:	1.629,5

C1967 PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00290000	R\$ 83,5800	R\$ 0,242
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,17000000	R\$ 0,7100	R\$ 0,830
I1702 PORTA DE ALUMÍNIO	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 556,6400	R\$ 556,640
TOTAL Material:					R\$ 557,71

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 36,24
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	R\$ 18,4600	R\$ 46,15
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 82,39

BRUNO DOS
SANTOS
TAVARES

Assinado de forma
digital por BRUNO
DOS SANTOS
TAVARES
Dados: 2026.07.05
18:40:45 -03'00'

VALOR:	640,
VALOR SEM ENCARGOS:	586,
VALOR ENCARGOS (84.44%):	53,
VALOR COM ENCARGOS:	640,
VALOR UNITÁRIO:	640,
VALOR BDI (25.83%):	165,
VALOR COM BDI:	805,

C4519 JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I8343 JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO (COLOCADA)	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 344,7200	R\$ 344,72
TOTAL Material:					R\$ 344,72

VALOR:	344
VALOR SEM ENCARGOS:	344
VALOR ENCARGOS:	0
VALOR COM ENCARGOS:	344
VALOR UNITÁRIO:	344
VALOR BDI (25.83%):	89
VALOR COM BDI:	433

C4950 VIDRO TEMPERADO INCOLOR C/MASSA E=8MM, COLOCADO (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I1516 MASSA PARA VIDRO	SEINFRA	KG	1,50000000	R\$ 10,8200	R\$ 16,2
I9448 VIDRO TEMPERADO 8MM INCOLOR SEM COLOCAÇÃO	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 331,1600	R\$ 331,16
TOTAL Material:					R\$ 347,36

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0037 AJUDANTE	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 19,1000	R\$ 9,55
I1530 MONTADOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 12,08



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	ORÇAMENTO DE PROJETO DE CONCLUSÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM CEARA
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO DE PROJETO DE CONCLUSÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM CEARA
LOCAL:	IPAUMIRIM CEARA
CLIENTE:	CAMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

DATA : 25/05/2026		BDI : 25.83%	
FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2026/05 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

BRUNO
DOS
SANTOS
TAVARES

Assinado de
forma digital por
BRUNO DOS
SANTOS TAVARES
Dados:
2026.07.05
18:41:00 -03'00'



TOTAL Mão de Obra:	R\$ 21,63
VALOR:	369,1
VALOR SEM ENCARGOS:	355,1
VALOR ENCARGOS (84.44%):	13,1
VALOR COM ENCARGOS:	369,1
VALOR UNITÁRIO:	369,1
VALOR BDI (25.83%):	95,1
VALOR COM BDI:	464,1

C4646 CORRIMÃO DUPLA ALTURA EM AÇO INOX DIAM 1 1/2 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
18648 BASE DE FIXAÇÃO COM PARAFUSOS	SEINFRA	UN	0,60000000	R\$ 36,0000	R\$ 21,60
18647 CURVA AÇO INOX DIAM 1 1/2"	SEINFRA	UN	0,60000000	R\$ 30,8100	R\$ 18,48
18646 TUBO AÇO INOX DIAM 1 1/2"	SEINFRA	M	2,00000000	R\$ 160,2000	R\$ 320,40
TOTAL Material:					R\$ 360,48

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
11530 MONTADOR	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 24,1600	R\$ 14,49
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,55000000	R\$ 18,4600	R\$ 10,15
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 24,64

VALOR:	385
VALOR SEM ENCARGOS:	369
VALOR ENCARGOS (84.44%):	15
VALOR COM ENCARGOS:	385
VALOR UNITÁRIO:	385
VALOR BDI (25.83%):	99
VALOR COM BDI:	484

I13170 GUARDA CORPO EM AÇO INOX 304 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
113170 GUARDA CORPO EM AÇO INOX 304	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 1.680,0000	R\$ 1.680,00
TOTAL Material:					R\$ 1.680,00

VALOR:	1.680
VALOR SEM ENCARGOS:	1.680
VALOR ENCARGOS:	0
VALOR COM ENCARGOS:	1.680
VALOR UNITÁRIO:	1.680
VALOR BDI (25.83%):	43
VALOR COM BDI:	2.11

COMP - ACM REVESTIMENTO EM ACM POLIESTER 3MM, LAMINA 0,21 SOBRE FACHADA EM FERRO ESTRUTURAL 20X20 GALVANIZADO (M2)

Não cadastrado	FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
COMP - ACM REVESTIMENTO EM ACM POLIESTER 3MM, LAMINA 0,21 SOBRE FACHADA EM FERRO ESTRUTURAL 20X20 GALVANIZADO		M2	1,00000000	R\$ 750,00	R\$ 75



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	ORÇAMENTO DE PROJETO DE CONCLUSÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM CEARA	DATA : 25/05/2026		BDI : 25,83%	
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO DE PROJETO DE CONCLUSÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM CEARA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	IPAUMIRIM CEARA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
CLIENTE:	CAMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM	SINAPI	2026/05 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

BRUNO
DOS
SANTOS
TAVARES

Assinado de
forma digital por
BRUNO DOS
SANTOS
TAVARES
Dados:
2026.07.05
18:41:18 -03'00'



TOTAL Não cadastrado:	R\$ 750,0
VALOR:	750,0
VALOR SEM ENCARGOS:	750,0
VALOR ENCARGOS:	0,0
VALOR COM ENCARGOS:	750,0
VALOR UNITÁRIO:	750,0
VALOR BDI (25.83%):	193,7
VALOR COM BDI:	943,7

COM - ACM 2 CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE LETREIRO EM ACM EM DIVERSAS CORES, COM ALTURAS VARIÁVEIS, ESP = 3 CM, FIXADO NA PAREDE. - BRASÃO OU LOGO MAIS LETREIRO - CONFORME PROJETO (UN)

Não cadastrado	FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
COM - ACM 2 CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE LETREIRO EM ACM EM DIVERSAS CORES, COM ALTURAS VARIÁVEIS, ESP = 3 CM, FIXADO NA PAREDE. - BRASÃO OU LOGO MAIS LETREIRO - CONFORME PROJETO		UN	1,00000000	R\$ 631,85	R\$ 631,85

TOTAL Não cadastrado:	R\$ 631,85
VALOR:	631,85
VALOR SEM ENCARGOS:	631,85
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	631,85
VALOR UNITÁRIO:	631,85
VALOR BDI (25.83%):	163,18
VALOR COM BDI:	795,03

C1628 LIMPEZA GERAL (M2)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,70000000	R\$ 18,4600	R\$ 12,92

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 12,92
VALOR:	12,92
VALOR SEM ENCARGOS:	12,92
VALOR ENCARGOS (84.44%):	10,92
VALOR COM ENCARGOS:	23,84
VALOR UNITÁRIO:	23,84
VALOR BDI (25.83%):	6,16
VALOR COM BDI:	30,00



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	ORÇAMENTO DE PROJETO DE CONCLUSÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM CEARA				DATA :	25/05/2026	BDI :	25.83%
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO DE PROJETO DE CONCLUSÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM CEARA				FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	IPAUMIRIM CEARA				SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84.44%	47.48%
CLIENTE:	CAMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM				SINAPI	202905 COM DESONERAÇÃO	99.71%	59.74%
					PRÓPRIA	PRÓPRIA	0.00%	0.00%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9
1	PISO	R\$ 81.875,54			R\$ 16.375,11 20,00 %	R\$ 40.937,77 50,00 %					
2	FORRO	R\$ 43.368,04						R\$ 21.684,02 50,00 %			
3	PINTURA	R\$ 47.123,56							R\$ 21.684,02 50,00 %		
4	LOUÇAS E METAIS	R\$ 29.850,73								R\$ 4.712,36 10,00 %	R\$ 9.424,71 20,00 %
5	REVESTIMENTO	R\$ 33.119,83	R\$ 16.559,92 50,00 %	R\$ 9.935,95 30,00 %	R\$ 6.623,96 20,00 %				R\$ 2.985,07 10,00 %	R\$ 2.985,07 10,00 %	R\$ 2.985,07 10,00 %
6	INSTALAÇÕES ELETRICAS	R\$ 27.480,72	R\$ 1.374,04 5,00 %						80,00 %	15,00 %	
7	RAMPA - FACHADA FRONTAL	R\$ 4.310,30	R\$ 1.293,09 30,00 %	R\$ 1.293,09 30,00 %	R\$ 1.724,12 40,00 %						
8	ESQUADRIAS	R\$ 36.562,64									
9	SERVIÇO DIVERSOS	R\$ 77.553,72									
10	LIMPEZA	R\$ 6.777,17									
		R\$ 388.022,25	R\$ 19.227,05	R\$ 11.229,04	R\$ 24.723,19	R\$ 40.937,77	R\$ 24.562,66	R\$ 21.684,02	R\$ 46.653,67	R\$ 30.100,85	R\$ 30.691,10
			R\$ 19.227,05	R\$ 30.456,09	R\$ 55.179,28	R\$ 96.117,05	R\$ 120.679,71	R\$ 142.363,73	R\$ 189.017,40	R\$ 219.118,25	R\$ 249.809,35

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	Total parcela
1	PISO	R\$ 81.875,54				100,00 % R\$ 81.875,54
2	FORRO	R\$ 43.368,04				100,00 % R\$ 43.368,04
3	PINTURA	R\$ 47.123,56	R\$ 14.137,07 30,00 %	R\$ 18.849,42 40,00 %		100,00 % R\$ 47.123,56
4	LOUÇAS E METAIS	R\$ 29.850,73		R\$ 20.895,52 70,00 %		100,00 % R\$ 29.850,73

Assinado de
forma digital por
BRUNO DOS
SANTOS TAVARES
Dados:
2026.07.05
18:41:54 -03'00'

BRUNO
DOS
SANTOS
TAVARES

Comissão Permanente de Licitação
Camara Mun. de Ipauimir-CE

099

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



OBRA: ORÇAMENTO DE PROJETO DE CONCLUSÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM CEARA

DESCRIÇÃO: ORÇAMENTO DE PROJETO DE CONCLUSÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM CEARA

LOCAL: IPAUMIRIM CEARA

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

DATA: 25/05/2026

BDI: 25.83%

VERSÃO: 028.1 COM DESONERAÇÃO

SEINFRA: 2026/05 COM DESONERAÇÃO

SINAPI: PRÓPRIA

PROPRIA: 0.00%

HORA: 84.44%

MES: 47.48%

MES: 58.74%

MES: 0.00%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	Total parcela
5	REVESTIMENTO	R\$ 33.119,83				100,00 % R\$ 33.119,83
6	INSTALAÇÕES ELETRICAS	R\$ 27.480,72				100,00 % R\$ 27.480,72
7	RAMPA - FACHADA FRONTAL	R\$ 4.310,30				100,00 % R\$ 4.310,30
8	ESQUADRIAS	R\$ 36.562,64				100,00 % R\$ 36.562,64
9	SERVIÇO DIVERSOS	R\$ 77.553,72	30,00 % R\$ 23.266,12	70,00 % R\$ 54.287,60		100,00 % R\$ 77.553,72
10	LIMPEZA	R\$ 6.777,17			100,00 % R\$ 6.777,17	100,00 % R\$ 6.777,17
		R\$ 388.022,25	R\$ 37.403,19 R\$ 287.212,54	R\$ 94.032,54 R\$ 381.245,08	R\$ 6.777,17 R\$ 388.022,25	R\$ 388.022,25

BRUNO
DOS
SANTOS
TAVARES

Assinado de forma digital por BRUNO DOS SANTOS TAVARES
Dados: 2026.07.05 18:42:05 -03'00'





COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	ORÇAMENTO DE PROJETO DE CONCLUSÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM CEARA	DATA : 25/05/2026	BDI : 25,83%	
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO DE PROJETO DE CONCLUSÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM CEARA	FONTE	VERSÃO	HORA
LOCAL:	IPAUMIRIM CEARA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
CLIENTE:	CAMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM	SINAPI	2026/05 COM DESONERAÇÃO	99,71%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%

COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	4,00%
DF	Despesas financeiras	1,23%
R	Riscos	1,27%
	TOTAL	6,50%

	Beneficio	
S + G	Garantia/seguros	0,80%
L	Lucro	7,40%
	TOTAL	8,20%

I	Impostos	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	2,00%
	CPRB (2026)	2,70%
	TOTAL	8,35%

BDI = 25,83%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

BRUNO
DOS
SANTOS
TAVARES

Assinado de
forma digital por
BRUNO DOS
SANTOS TAVARES
Dados:
2026.07.05
18:42:16 -03'00'



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	ORÇAMENTO DE PROJETO DE CONCLUSÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM CEARA	DATA : 25/05/2026	BDI : 25,83%
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO DE PROJETO DE CONCLUSÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM CEARA	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	IPAUMIRIM CEARA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	CAMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM	SINAPI	2026/05 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	16,80%	16,80%

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feridos	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença PaternidadeE	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	48,36%	19,04%

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	10,70%	8,09%

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	TOTAL	8,58%	3,55%

A + B + C + D = 84,44% 47,48%

BRUNO
DOS
SANTOS
TAVARES

Assinado de
forma digital por
BRUNO DOS
SANTOS TAVARES
Dados: 2026.07.05
18:42:28 -03'00'



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	ORÇAMENTO DE PROJETO DE CONCLUSÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM CEARA	DATA : 25/05/2026	BDI: 25,83%
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO DE PROJETO DE CONCLUSÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM CEARA	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	IPAUMIRIM CEARA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	CAMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM	SINAPI	2026/05 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PROPRIA

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	10,00%	10,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	26,80%	26,80%
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,72%	0,00%
B2	Feriados	3,69%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,89%	0,67%
B4	13º Salário	10,99%	8,32%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,74%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,03%	0,02%
B9	Férias Gozadas	12,04%	9,11%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	47,94%	18,76%
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	6,31%	4,77%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,16%	0,12%
C3	Férias Indenizadas	2,98%	2,25%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,69%	2,03%
C5	Indenização Adicional	0,53%	0,40%
	TOTAL	12,67%	9,57%
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INNS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)	11,75%	4,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,55%	0,41%
	TOTAL	12,30%	4,61%

A + B + C + D = 99,71% 59,74%

BRUNO
DOS
SANTOS
TAVARES

Assinado de forma
digital por BRUNO
DOS SANTOS
TAVARES
Dados: 2026.07.05
18:42:49 -03'00'



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM-CE



ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÕES

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 2026.07.16.1



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM-CE



DECLARAÇÕES
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 2026.07.16.1

A empresa, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº, por intermédio do seu representante legal, o Sr(a)..... portador(a) da Carteira de identidade n. e CPF n., DECLARA que:

Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

Declara que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;

Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do inciso XVII, do art. 92, da Lei Federal n. 14.133/2021;

Declara que atendem aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

Local e data

.....
(Assinatura e Carimbo CNPJ)



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM-CE



ANEXO III

MINUTA DO CONTRATO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 2026.07.16.1



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM-CE



CONTRATO N.../.....

Contrato que entre si fazem a CÂMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM/CE e a empresa, para o fim que nele se declara.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM/CE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 41.344.763/0001-37, neste ato representada por sua Presidente, a Sra. Marcilene Alexandre de Souza Josué, residente e domiciliada nesta Cidade, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, estabelecida na, inscrita no CNPJ/MF sob o n., neste ato representada por, portador(a) do CPF n., apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, oriundo do Processo de **Concorrência Eletrônica n. 2026.07.16.1**, em conformidade com as disposições contidas na Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, mediante as cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em engenharia para a execução dos serviços remanescentes necessários à conclusão da obra de construção da sede da Câmara Municipal de Ipaumirim/CE.

1.2. Vinculam a este contrato, independentemente de transcrição:

1.2.1. Projetos;

1.2.2. Edital da Licitação;

1.2.3. Proposta do contratado;

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.3. O regime de execução é o de **empreitada por preço global**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, DO PRAZO DE EXECUÇÃO E PRORROGAÇÃO

2.1. O presente Contrato terá vigência de **31 de dezembro de 2027**, sendo que os serviços deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de **12 (doze) meses**, de acordo com o cronograma físico-financeiro, a contar da data de recebimento da ordem de serviços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. A prorrogação do presente contrato é condicionada ao cumprimento dos seguintes requisitos:

a) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

b) Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.2.1. Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Contratante.

2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo, firmado por ambas as partes.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM-CE



2.5. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

2.6. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

2.7. A execução das etapas da obra que ultrapassarem o presente exercício financeiro de 2026 ficará estrita e expressamente condicionada à efetiva previsão e disponibilidade de créditos orçamentários nas Leis Orçamentárias Anuais (LOAs) dos exercícios subsequentes.

2.8. Na hipótese de indisponibilidade ou insuficiência de recursos nos exercícios futuros, a Administração poderá determinar a suspensão temporária da execução da obra ou promover a readequação do cronograma físico-financeiro, mediante termo aditivo, sem prejuízo da possibilidade de rescisão contratual caso o impedimento financeiro se torne definitivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam nos Projetos, anexo a este Contrato.

3.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR, DO PAGAMENTO, DO REAJUSTE E DO REESTABELECIMENTO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

4.1. O valor total da contratação é de R\$ (.....).

4.2. No valor acima, estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4.3. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no cronograma físico-financeiro, anexo a este Contrato, em conformidade com os serviços executados e medições apresentadas e atestadas pela fiscalização da Contratante.

4.4. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano, contado da data do orçamento estimado.

4.5. O orçamento estimado pela Administração baseou-se em tabelas referenciais oficiais, descritas nos projetos, sendo que devem estas serem seguidas para fins de reajuste.

4.6. Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice Nacional de Custo de Construção - INCC, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.7. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.8. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

4.8.1. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.



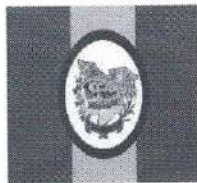
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM-CE



- 4.9. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 4.10. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 4.11. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 4.12. O reajuste será realizado por apostilamento, conforme previsão do Art. 136, da Lei 14.133/2021.
- 4.13. Poderá ser reestabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando o reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 124, Inciso II, alínea "d" da Lei 14.133/2021, devendo ser formalizado através de ato administrativo.
- 4.14. O pedido de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 5.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 5.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas nos Projetos;
- 5.3. Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.
- 5.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 5.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 5.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal, no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143, da Lei nº 14.133/2021;
- 5.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e nos Projetos;
- 5.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 5.9. Cientificar a Setor Jurídico da Câmara Municipal para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 5.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 5.10.1. A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento, para decidir, admitida a prorrogação por igual período, quando motivada.
- 5.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM-CE



- 5.12. Notificar os emitentes das garantias, caso estas tenham sido exigidas, quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 5.13. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.
- 5.14. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.
- 5.15. Exigir do Contratado que providencie a seguinte documentação como condição indispensável para o recebimento definitivo de objeto, quando for o caso:
- a) "as built", elaborado pelo responsável por sua execução;
 - b) comprovação das ligações definitivas de energia, água, telefone e gás;
 - c) laudo de vistoria do corpo de bombeiros aprovando o serviço;
 - d) carta "habite-se", emitida pela prefeitura; e
 - e) certidão negativa de débitos previdenciários específica para o registro da obra junto ao Cartório de Registro de Imóveis;
- 5.15.1. A documentação disposta acima deverá ser apresentada de acordo com o tipo de obra ou serviços de engenharia contratado.
- 5.16. Arquivar, entre outros documentos, de projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas.
- 5.17. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.
- 5.18. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 5.19. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 6.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 6.2. Manter preposto, aceito pela Administração, no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.
- 6.2.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo Contratante, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
- 6.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 6.4. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 6.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM-CE



6.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou a terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

6.7. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

6.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021;

6.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

- a) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- b) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- c) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do contratado;
- d) Certidão de Regularidade do FGTS;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

6.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

6.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

6.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

6.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

6.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

6.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações do Poder Público, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

6.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

6.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

6.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM-CE



- 6.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação, nos termos do art. 116, da Lei nº 14.133/2021;
- 6.20. Comprovar a reserva de cargos, a que se refere a subcláusula acima, sempre que for solicitado, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 6.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 6.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021;
- 6.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
- 6.24. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.
- 6.25. Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do projeto.
- 6.26. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.
- 6.27. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.
- 6.28. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.
- 6.29. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.
- 6.30. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação.
- 6.31. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.
- 6.32. Elaborar o Diário de Obra incluindo todas as informações pertinentes sobre o andamento dos serviços, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.
- 6.33. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.
- 6.34. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.
- 6.35. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas que lhe caibam necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto nas especificações.
- 6.36. Providenciar, de acordo com o objeto contratado, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM-CE



municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação etc.).

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do art. 96, da Lei nº 14.133/2021, em valor correspondente a **5% (cinco por cento)** do valor total do contrato.

7.2. Caso o valor da proposta vencedora da licitação seja inferior a **85% (oitenta e cinco por cento)** do estabelecido no Edital, a CONTRATADA deverá apresentar garantia adicional equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis.

7.3. O contratado apresentará, no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantias, exigida nos itens 7.1 e 7.2, podendo optar por caução em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária.

7.4. Caso utilizada a modalidade de seguro-garantia, a apólice deverá ter validade durante a vigência do contrato e por mais 90 (noventa) dias após término deste prazo de vigência, permanecendo em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.

7.5. A apólice do seguro-garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal, mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

7.6. Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no item 7.7 deste contrato.

7.7. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

7.8. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

7.8.1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

7.8.2. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

7.8.3. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.

7.9. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 7.8, observada a legislação que rege a matéria.

7.10. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor do contratante, em conta específica a ser fornecida, com correção monetária.

7.11. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério competente.

7.12. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira, devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

7.13. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM-CE



7.14. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que for notificado.

7.15. O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

7.15.1. O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei n.º 14.133/2021).

7.15.2. Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos das regulamentações da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

7.16. Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato;

7.17. A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

7.18. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

7.19. O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no Edital e neste Contrato.

7.20. A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto ou serviço prevista especificamente nos Projetos.

CLÁUSULA OITAVA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

8.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 5º, da Lei nº 14.133, de 2021).



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM-CE



8.2.4. Multa:

8.2.4.1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;

8.2.4.2. O atraso superior a 20 (vinte) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2.4.3. Compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

8.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, § 9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

8.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, § 7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

8.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença poderá ser cobrada judicialmente (art. 156, § 8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM-CE



Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

8.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pela Câmara Municipal decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com a Câmara Municipal contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA NONA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

9.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

9.2. Se a execução dos serviços contratados não for cumprida no prazo estipulado, a vigência poderá ser prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

9.3. Quando a não conclusão do contrato, referida no item anterior, decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

9.4. Constituem motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos presentes autos, as situações previstas no Art. 137, da Lei nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa, com observância às previsões contidas nos artigos 138 e 139 da referida lei.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FONTE DE RECURSOS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos próprios, previstos na dotação orçamentária abaixo discriminada:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX

10.2. A despesa guarda total conformidade com o PPA 2026-2029 e a LDO 2026, estando sua execução plurianual amparada pelo Art. 105 da Lei nº 14.133/2021, conforme detalhado em Declaração de Disponibilidade Orçamentária constante nos autos do processo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

11.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM-CE



- 12.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 12.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo.
- 12.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção à Lei nº. 12.527, de 2011.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato é o da Comarca de Ipaumirim/CE, sendo este o foro eleito para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, § 1º, da Lei nº 14.133/21.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado, assinando o mesmo, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Ipaumirim/CE,

.....
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

Testemunhas:

1. CPF

2. CPF